



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Exercício: 2018

Decreto nº 22/2018 de 07/02/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
10.026	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
10.026.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
369 - 3.3.90.91.00.00	01000 SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00
Total Suplementação: 8.000,00		

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
10.026	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
10.026.02.061.0004.2.055.	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	
368 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total Redução: 8.000,00		

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO, em 07 de fevereiro de 2018.


RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J.
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIPULANTE DO MUNICÍPIO - APUCARANA	
EDIÇÃO: 8108	PÁG: 09
DATA: 17/2/2018	